

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ- ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo sob nº 1002490-02.2020.8.26.0220

Recuperação Judicial

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTRAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 28 de maio de 2021, a **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento das mesmas.



Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que as Recuperandas seguem operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Isto posto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 28 de maio de 2021.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 07 de junho de 2021.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos
OAB/SP nº 183.917

Arthur F. Cesarini
OAB/SP nº 345.711

Matheus Antonio dos Santos
Estagiário de Direito



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Rodoviário e Turismo São José Ltda e Outros.

Maio/2021



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS.**, feito em tramite na 03ª Vara Cível de Guaratinguetá, processo nº 1002490-02.2020.8.26.0220, vem informar que procedeu vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 28 de maio de 2021.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Area de espera



Foto 003: Portaria

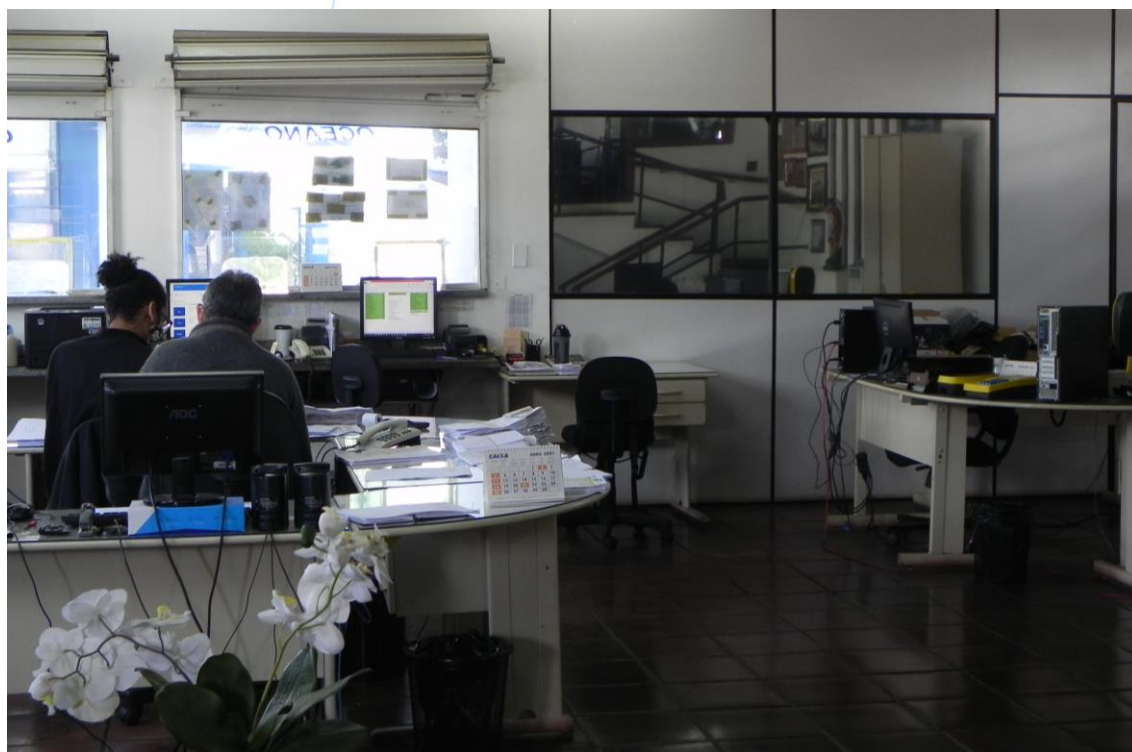


Foto 004: Vista do setor administrativo

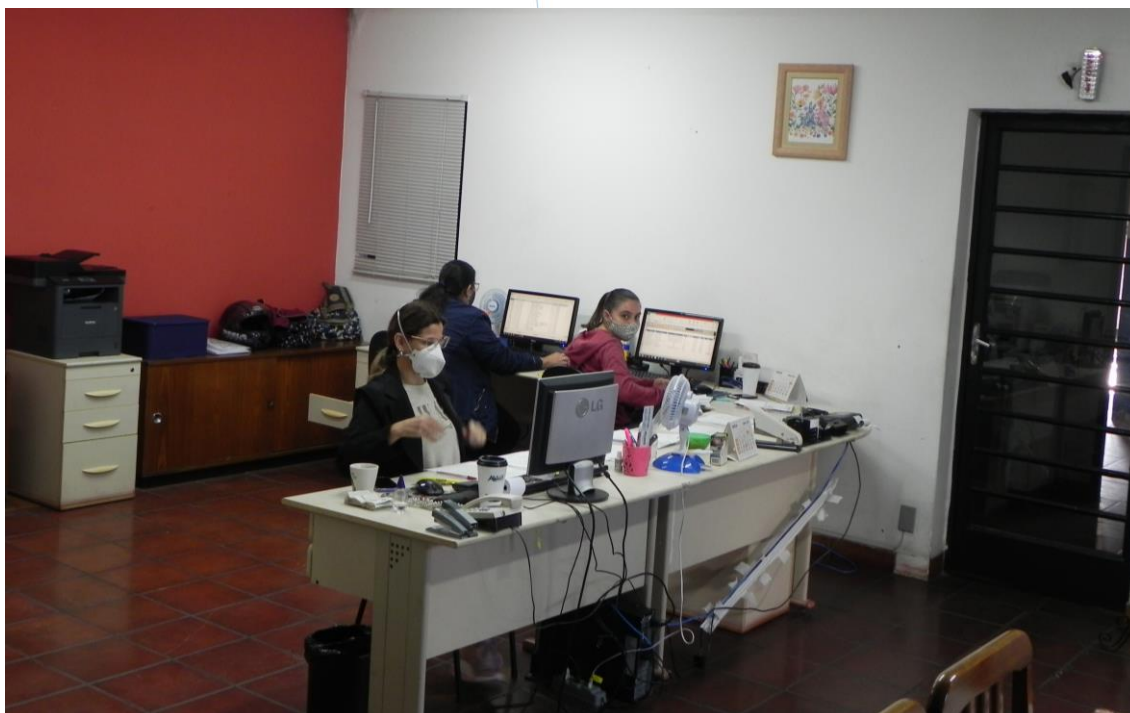


Foto 005: Setor administrativo (*continuação*)



Foto 006: Frota



Foto 007: Frota (continuação)



Foto 008: Posto de abastecimento dos veículos da frota



Foto 009: Area externa da oficina



Foto 010: Veículos da frota em manutenção



Foto 011: Borracharia



Foto 012: Elétrica



Foto 013: Funilaria



Foto 014: Funilaria (*ângulo diverso*)



Foto 015: Almojarifado

Conclusão: Empresa em correto funcionamento, com colaboradores operando tanto nas dependências internas da empresa como nas ruas, conduzindo os veículos da frota. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.